



LEI ORDINÁRIA Nº 1219

de 28 de abril de 2005

“Altera denominação de Logradouro Público, no bairro Mendes Mourão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.219/2005, DE 28/04/2005.

“Altera denominação de Logradouro Público, no bairro Mendes Mourão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada de “ Avenida Mohamad Taufic Nimer ”, a via pública com início na Avenida Gaspar Ries Coelho e término na Rua Miranda Reis, denominada em parte de Rua 11 de Abril e Rua Projetada, localizada no Loteamento Jardim das Estrelas e Bairro Mendes Mourão, nesta cidade.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito., 28 de Abril de 2005.

Moacir Kohl

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/04/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1219/2005 - 28 de abril de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em